

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Sebastião Marrocos

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3299+2,93 a 3321+6,90 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: do Bode

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 17.759,04 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 2.841,45

Valor das benfeitorias R\$ 8.830,50

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 11.67195

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (regular), $A = 42,05 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 210,00 \text{ p m}^2 = 8.830,50$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,16 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $17.759,04 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3299+2,93 a 3321+6,90 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.124.896,5791$ e $E=370.367,7977$, daí com o $AZ=206^{\circ}46'16''$, e percorrendo uma distância de 20,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Aureliano de Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}57'13''$ e percorrendo uma distância de 440,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=15^{\circ}54'40''$ e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Lopes de Medeiros, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^{\circ}57'13''$ e percorrendo uma distância de 447,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=206^{\circ}26'03''$ e percorrendo uma distância de 20,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Aureliano de Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 11.671,95$ (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**